

PROCESSO Nº 50500.017770/2006-22  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2006

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2007 QUE CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES –  
ANTT E A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS  
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE  
DO BRASIL – CAPEF.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, CEP:70.200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, [REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, com competência para responder pela Locatária nos termos do art. 61 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e da Resolução ANTT nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, denominada LOCATÁRIA e, de outro lado, CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF, sociedade civil, entidade fechada de previdência privada, regida pelas Leis Complementares nº.s 108 e 109/2001, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 771, Centro, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.273.170/0001-99, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. ZILANA MELO RIBEIRO, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. 162.836.353-34, [REDACTED] e pelo seu Diretor de Administração e Investimentos, Sr. JOSÉ DANILO ARAÚJO DO NASCIMENTO, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº. 231.471.803/87, [REDACTED] doravante denominada simplesmente LOCADORA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.245, de 1991, no inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A formalização da renúncia, por parte da Locadora, do direito de reajustar o valor do aluguel com base no INPC/IBGE divulgado para o período de março de 2014 a março de 2015.



1.1.1 O valor do aluguel poderá ser reajustado, a partir de março/2016, considerando o INPC/IBGE acumulado no período de março de 2015 a março de 2016.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2007, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

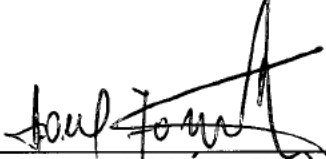
Brasília, 13 de agosto de 2015.

LOCATÁRIA:

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
DIRETOR GERAL


LOCADORA:

  
\_\_\_\_\_  
ZILANA MELO RIBEIRO  
DIRETORA PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DANILO ARAÚJO DO NASCIMENTO  
DIRETOR DE ADM. E INVESTIMENTOS

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ROBSON DE BARROS VILLA NETO  
CPF: [REDACTED]  
CI: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Rosângela Lucena Silva  
CPF: [REDACTED]  
CI: [REDACTED]

